

**TUTORIAL PARA
INSCRIÇÃO NO EDITAL
DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DA UFERSA**



EDITAL N° 007/2023 – PROAE/UFERSA

TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 007/2023- PROAE

Este tutorial tem por objetivo orientar sobre a etapa de inscrição no processo seletivo para o Programa Institucional de Assistência Estudantil da UFERSA, regido pelo Edital Nº 007/2023.

As inscrições são realizadas em dois passos:

1º Passo:

Inscrição no Cadastro Único no Sigaa, disponível em (<https://sigaa.ufersa.edu.br/>)

O Cadastro Único UFERSA é um questionário eletrônico disponibilizado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) que tem por objetivo conhecer a realidade socioeconômica do discente.

Essa etapa é obrigatória para todos os discentes que desejam participar do processo seletivo.





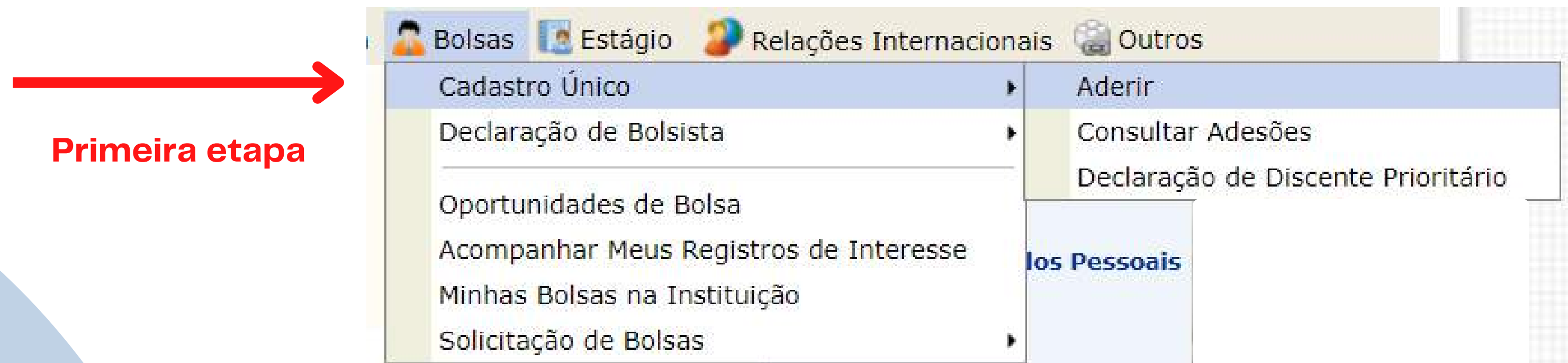
1º PASSO: ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO

Um breve guia de adesão ao cadastro único da
UFERSA (SIGAA)



1º passo:

Entrar no SIGAA com seu login e acessar a aba Bolsas.



Ao selecionar a opção **Bolsas** → **Cadastro Único** → **Aderir**, o sistema irá abrir uma nova tela com a apresentação do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil. Para prosseguir, é necessário ler e concordar com os termos citados na apresentação, selecionar o período letivo e clicar em **Continuar**.



2º passo:

Ao continuar, será redirecionado(a) para a página → **Informe seu perfil**. Essa aba é importante para conhecer suas habilidades e áreas de interesse.

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente



3º passo:

A partir dessa aba, **você** irá informar os dados conforme o seu núcleo familiar. Lembramos que, **Grupo Familiar** é o conjunto de pessoas relacionadas por consanguinidade ou por afinidade que usufruem e participam da renda familiar total mensal.

Nesta aba você irá informar o endereço da sua família.

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso você não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

| | |
|-------------------------|-------------|
| CEP: 59000-000 | Bairro: |
| Rua: Conteúdo protegido | Número: 999 |
| Cidade: MOSSORÓ | UF: RN |

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim Não

[Continuar >>](#)

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2021 - UFERSA - srv-jboss01-des.UFERSA - v3.13.27



Atenção: os itens com asteriscos (*) são de preenchimento obrigatório.





ATENÇÃO!

A partir de agora, iremos iniciar o preenchimento do questionário socioeconômico. Antes, separe a documentação necessária para realizar o upload no sistema.



O 1º Upload de documentação de todos os membros do grupo familiar **MAIORES DE 18 ANOS:**



QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Anexar sua Carteira de Trabalho Digital e de TODOS os membros do grupo familiar MAIORES DE 18 ANOS. (Anexar arquivo PDF da Carteira de Trabalho Digital, apresentando todos os dados presentes na Área do Trabalhador, onde constam os dados pessoais e contratos de trabalho, disponível em: <https://servicos.mte.gov.br> ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital; A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital). (Apenas arquivos PDF). ★

Observação PROAE:

Escolher arquivo Nenhum ar...o escolhido

← **Atenção: Fazer o upload do arquivo no formato pdf.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CARTEIRA DE TRABALHO

- ✓ **Apenas será aceito o arquivo em PDF da Carteira de Trabalho Digital, disponível em: <https://servicos.mte.gov.br> ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital;**
- ✓ **Não será aceito o print da carteira de trabalho digital;**
- ✓ **A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital;**
- ✓ **Não será aceita a apresentação da Carteira de Trabalho física.**



Como extrair o PDF da Carteira de Trabalho?

Exemplo para retirar do link: <https://servicos.mte.gov.br>



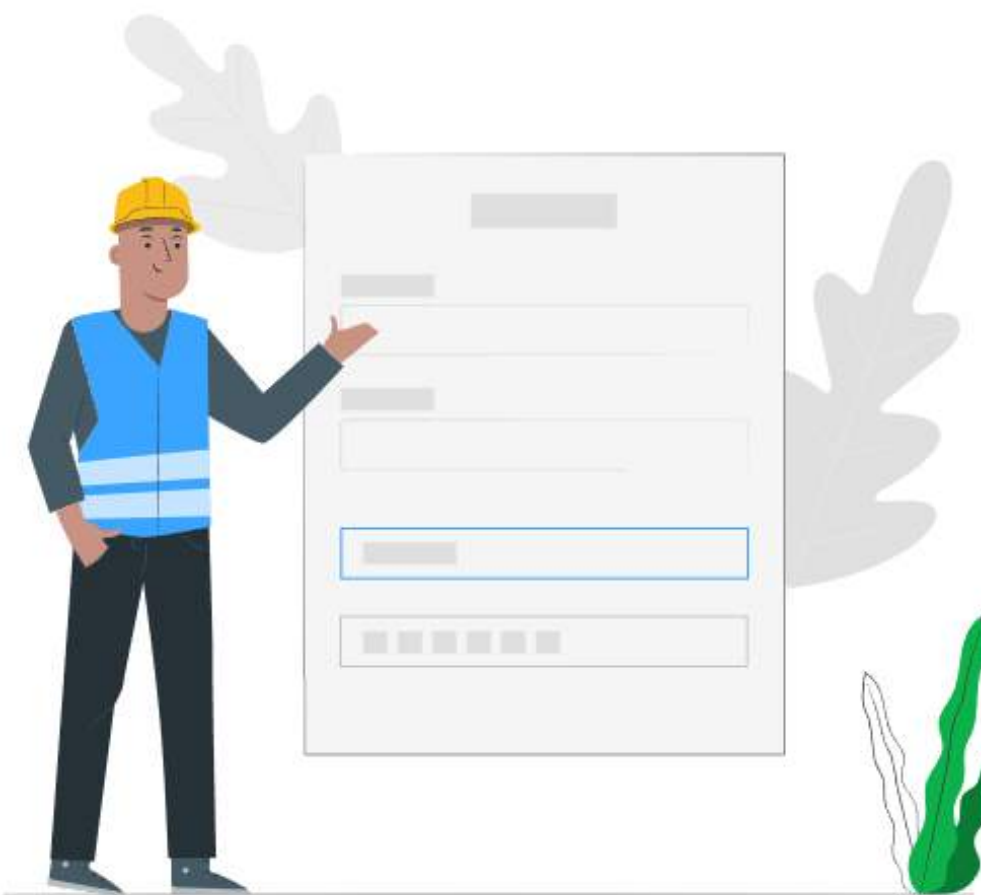
gov.br
Portal Emprega Brasil
Ministério do Trabalho e Emprego

Bem-vindo(a) ao Portal Emprega Brasil

Aqui, você trabalhador pode:

- consultar as informações da sua Carteira de Trabalho Digital;
- consultar a situação do seu Benefício TAC-Taxista;
- consultar a situação do requerimento de Seguro-Desemprego e informações sobre o benefício;
- consultar a situação do seu Benefício Emergencial;
- buscar emprego de acordo com o seu perfil profissional;
- obter informações sobre o Abono Salarial;

Entrar com gov.br



Acesse o link e insira o CPF e a senha do gov.br.

Caso ainda não possua a senha do acesso será necessário criar uma senha para acessar o site ou o aplicativo da carteira digital.

gov.br

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Outras opções de identificação:

Login com seu banco OU CONTINUA SEM PREZAS

Login com QR code

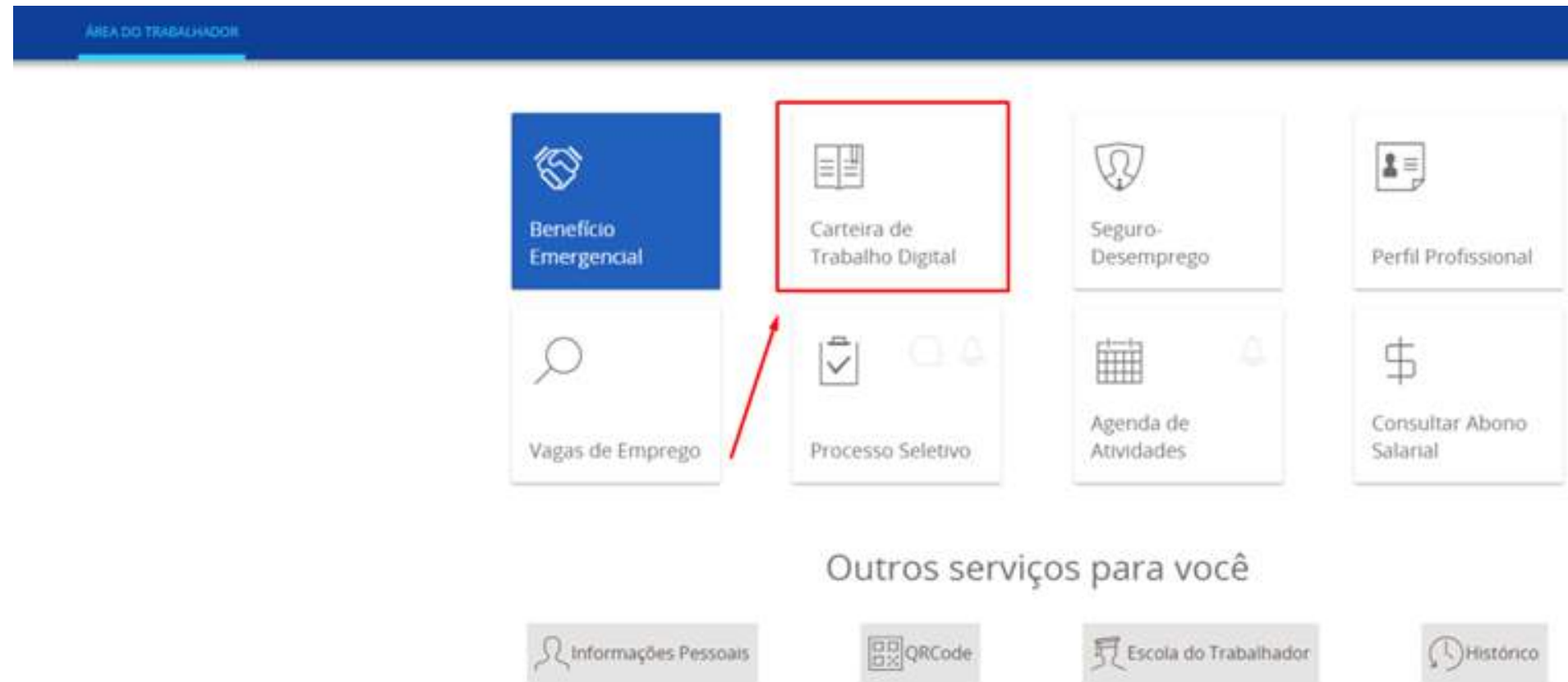
Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)



Ao entrar acesse Carteira de trabalho digital



Se você nunca teve contrato de trabalho formal, se faz necessário clicar em continuar para finalizar o cadastramento da sua carteira digital e assim gerar o PDF da carteira.


A screenshot of the 'CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL' registration page. The page title is 'CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL' and the date of emission is '04/08/2021'. On the left, there is a profile picture placeholder with the text 'EDITAR FOTO'. The main content area is divided into sections: 'Dados Pessoais', 'Últimas anotações', and 'Contratos de trabalho'. The 'Dados Pessoais' section contains the following information:

| Nome Civil | CPF | Nascimento |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 117.591.314-66 | 12/05/2008 |
| Sexo | Nacionalidade | Nome da mãe |
| Masculino | Brasileiro | MILENA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA |

The 'Últimas anotações' section shows a message: '⚠ Não há anotações para este trabalhador.' The 'Contratos de trabalho' section shows a message: '⚠ Para visualizar esta funcionalidade, você precisa obter a confiabilidade no botão abaixo, respondendo ao questionário sobre sua vida laboral.' At the bottom, there is a red arrow pointing to a blue button labeled 'CONTINUAR'.

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL ?

Data de emissão: 04/08/2021



Dados Pessoais

| | | |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Civil | CPF | Nascimento |
| BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 117.591.314-66 | 12/05/2008 |
| Sexo | Nacionalidade | Nome da mãe |
| Masculino | Brasileiro | MILENA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA |

Últimas anotações

⚠ Não há anotações para este trabalhador.

Contratos de trabalho

⚠ Não há contratos para este trabalhador.

[IMPRIMIR CARTEIRA](#)

Exemplo 01: essa é uma imagem ilustrativa de uma situação de discente que nunca teve registro trabalhista.

Exemplo 02: essa é uma imagem ilustrativa de uma situação de discente que já teve registro trabalhista.

01/01/2012 FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE)

Exportar Carteira de Trabalho Digital ×

Todos os dados da carteira

Dados Pessoais

Todos os dados

Dados básicos (Nome Civil, Nome Social, CPF, Data de Nasc.)

Contratos

Todos os contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA

MUNICIPIO DE NATAL

MUNICIPIO DE NATAL

MUNICIPIO DE MACAIBA

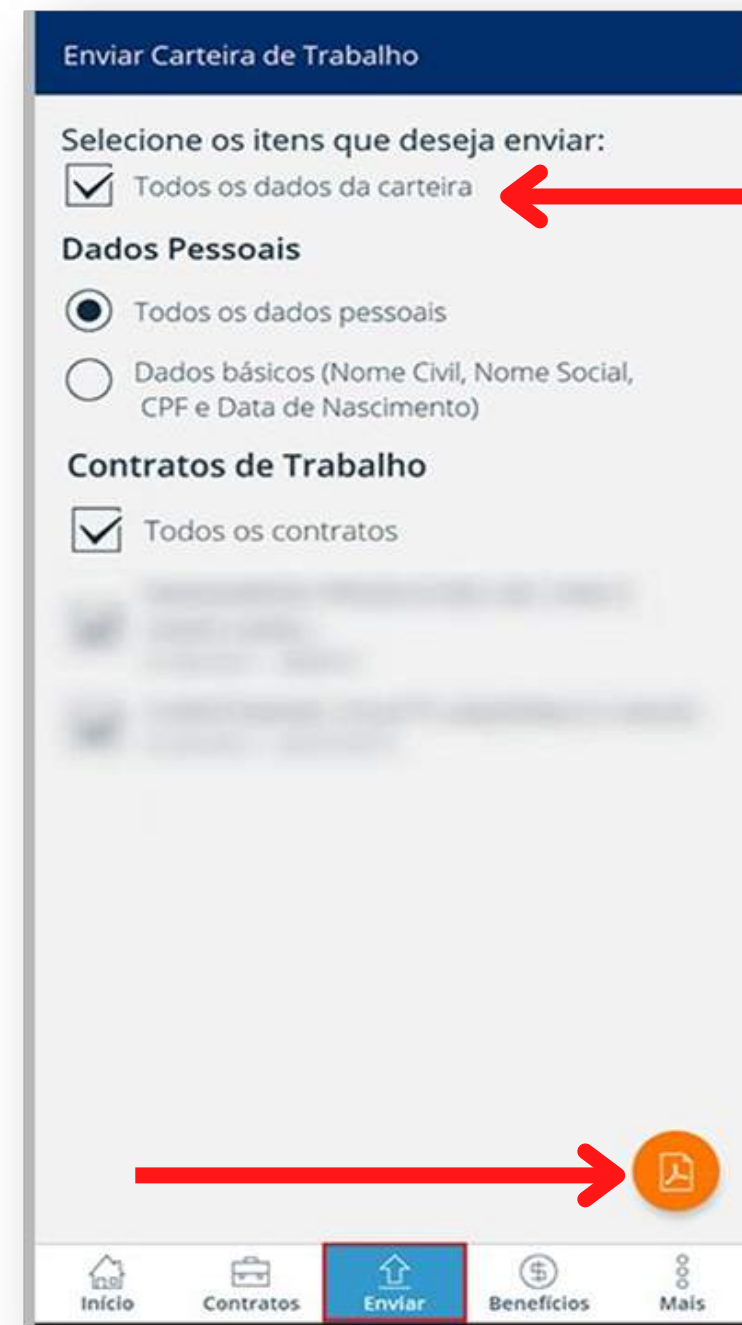
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR/RN

[CANCELAR](#) [IMPRIMIR](#)



Como extrair o PDF da Carteira de Trabalho?

Exemplo para retirar do APLICATIVO CARTEIRA DIGITAL



ATENÇÃO:

Clique na opção **“Enviar”**, selecionar a opção **“todos os dados da carteira”**. Em seguida, clique no ícone do **“pdf”**. (Conforme demonstração da figura ao lado).



O 2º Upload a ser realizado será o comprovante de recebimento do Bolsa Família (para quem é beneficiário).

2. Você ou algum membro do seu grupo familiar recebe Bolsa Família? *

Sim
 Não

Observação PROAE:

3. Anexar documentação comprobatória de recebimento do Bolsa Família. Deverá ser anexado o extrato detalhado de recebimento. (Deverá ser anexado um somente um arquivo. Caso possua mais de uma página o upload deve ser feito em arquivo único.) Caso sua resposta tenha sido NÃO, anexe seu CadÚnico. (Apenas arquivos PDF). *

Observação PROAE:

Escolher arquivo Nenhum ar...o escolhido



Caso marque SIM na questão 2, você deverá anexar na Questão 3, o extrato bancário detalhado que comprove o recebimento do (Bolsa Família), caso o discente ou alguém do seu grupo familiar seja contemplado com o benefício.

Caso marque NÃO na questão 2, anexe seu Cadastro único, pois essa é uma questão obrigatória.



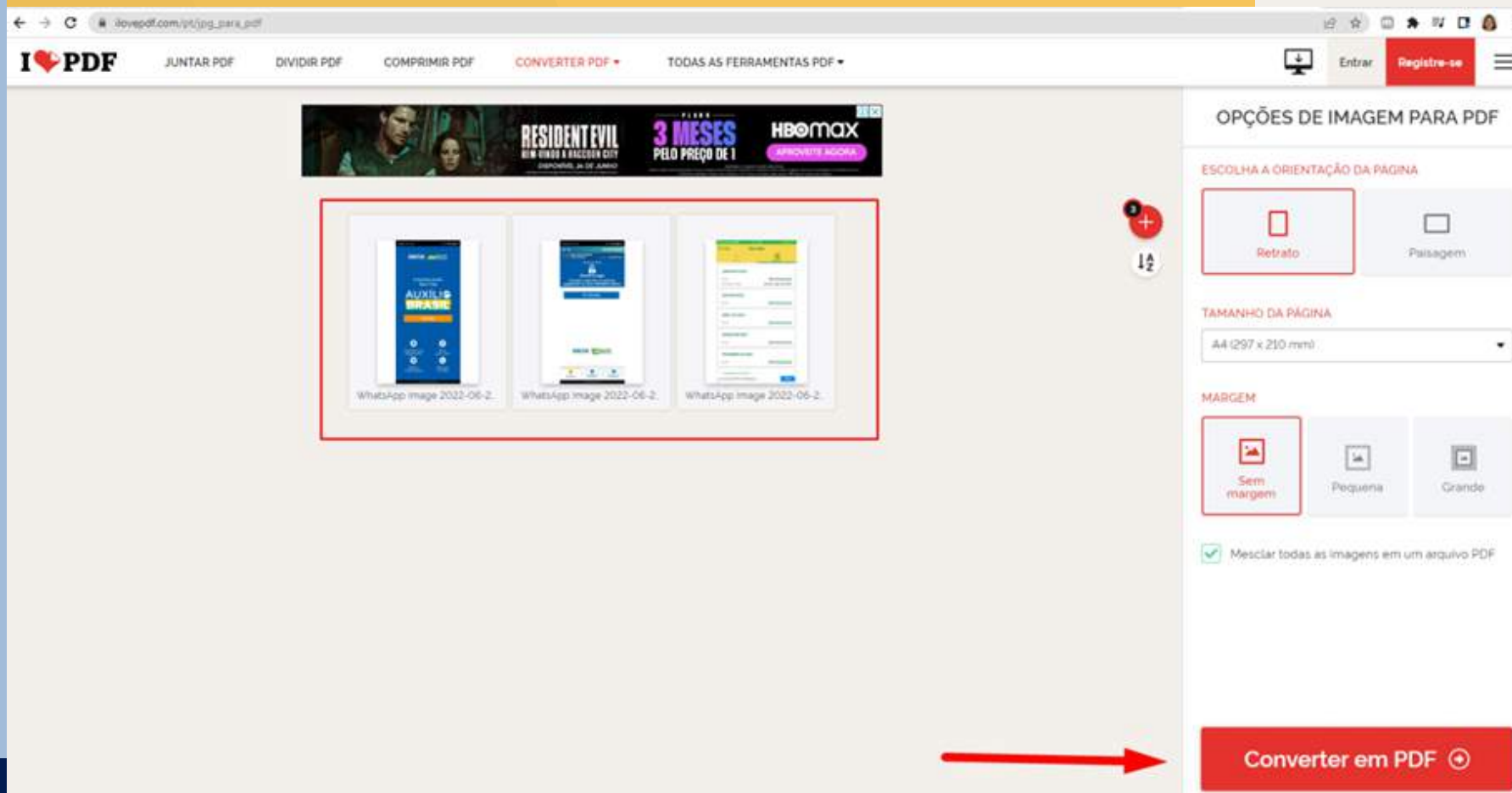
Como comprovar o recebimento atualizado do Bolsa Família?

Print da tela do usuário + print do extrato de parcelas do aplicativo APP Bolsa Família



DICA IMPORTANTE!

Para juntar as imagens em um único documento no formato PDF, você poderá usar o site <https://www.ilovepdf.com/>



O 3º Upload de documentação será o Comprovante do Cadastro Único:

4. Anexar comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚnico (folha resumo), disponível em <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples> (Apenas arquivos PDF).

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido



Na questão 4 é necessário anexar a **folha resumo do Cadastro único**. É importante anexar a folha atualizada extraída no link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples>



Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional do Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

| | | | |
|---------------------|--------------------------------|---|---------------------|
| Código familiar | Data de cadastro | Última atualização | Cadastro atualizado |
| ██████████ | 30/02/2022 | 30/02/2022 | Sim |
| Município onde está | Faixa de renda familiar total | Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) | |
| ██████████ | Entre meio e um salário mínimo | Entre R\$ 178,01 até meio salário mínimo | |

Integrantes da família

| Nome | Data de nascimento | NIS, PIS ou PASEP | Estado cadastral | Parentesco com o RF |
|------------|--------------------|-------------------|------------------|---|
| ██████████ | ██████████ | ██████████ | ██████████ | ██████████ |
| ██████████ | ██████████ | ██████████ | ██████████ | ██████████ |
| ██████████ | ██████████ | ██████████ | ██████████ | Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF |
| ██████████ | ██████████ | ██████████ | ██████████ | Pai ou mãe |
| ██████████ | ██████████ | ██████████ | ██████████ | Irmão ou irmã |

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério da Cidadania

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
JGRM.nR6O.5zzj.QpZY

Consulta realizada em 01/04/2022 às 15:59:55



Esse é o novo modelo do comprovante do Cadastro Único do Governo Federal.



Na questão 6, informe à opção que se aplica ao seu grupo familiar

6. Quantas pessoas, inclusive você próprio, compõem o seu grupo familiar? (Atenção! Se for casado(a) ou viver em união estável, refira-se ao seu próprio núcleo familiar.) ★

- Uma
- Duas
- Três
- Quatro
- Cinco
- Acima de cinco

Não se esqueça de contar com você no grupo familiar. Você deve considerar a situação real do seu grupo familiar (ainda que esteja divergente do Cadúnico).

Na questão 7 você deverá explicar a divergência (se houver) entre o Cadúnico e a situação familiar atual.

7. Justifique alguma divergência entre o Cadúnico e sua situação familiar atual. (Número máximo de Caracteres: 200) ★

(0 Caracteres Digitados)

IMPORTANT

Se houver alguma divergência, não deixe de justificar, para que a equipe analisadora compreenda a situação. Se não houver, escreva "Não há divergência".



Nas questões 8 e 9 você deve informar, respectivamente, sobre o tipo de instituição em que concluiu o Ensino Médio e sobre sua escolaridade:

8. Em que tipo de instituição você cursou o ensino médio? ★

- Todo em escola particular
- Parte em escola pública ou filantrópica e parte em escola particular
- Em escola particular com bolsa integral (100%)
- Todo em escola pública ou filantrópica

9. Qual a sua escolaridade? ★

- Cursando a primeira GRADUAÇÃO (inclusive alunos que concluíram o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia ou em Tecnologia da Informação e ingressaram em uma Engenharia)
- Portador de Diploma de Curso Superior, cursando OUTRA GRADUAÇÃO



Nas questão 10 você deve informar sua situação socioeconômica atual:

10. Em qual das situações abaixo você se encontra? (caso seja necessário, marque mais de uma alternativa) *

- Desempregado(a)
- Agricultor(a) familiar, pescador(a), artesão(ã)
- Ajuda de pessoas que não fazem parte do seu grupo familiar
- Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)
- Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado ou não por meio de CNPJ)
- Pensão alimentícia
- Recebe bolsa ou auxílio da assistência estudantil da UFERSA
- Recebe Bolsa de pesquisa, monitoria, PET
- Recebe Bolsa de estágio
- Permanência do MEC (quilombola ou indígena)
- Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS
- Trabalhador formal com carteira assinada

IMPORTANT

Antes de marcar, é fundamental você refletir sobre sua verdadeira situação, por exemplo: Atualmente você está desempregado? Se sim, você recebe algum tipo de ajuda? Essa ajuda é uma pensão alimentícia? Ou recebe ajuda de outras pessoas que não fazem parte de sua casa? Pensar sobre essas questões ajudará a selecionar a opção que melhor define sua condição.



Nas questão 11 você deve informar qual pessoa da sua família mais contribui com a renda do grupo familiar:

11. Qual a pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar? ★

- Meu pai/padrasto
- Minha mãe/madrasta
- Avô/Avó
- Meu cônjuge
- Outra pessoa
- Eu mesmo

A pessoa que mais contribui é aquele membro do grupo familiar que tem a renda mais significativa para o pagamento das despesas.

12. Caso a resposta da pergunta anterior seja OUTRA PESSOA, escreva quem é essa pessoa. (caso seja uma das outras alternativas, escreva: SEM RESPOSTA) (Número máximo de Caracteres: 100) ★

(0 Caracteres Digitados)

Caso não tenha marcado "Outra pessoa" na questão anterior, escreva "SEM RESPOSTA".

ATENÇÃO: Nas questões 16 e 17 você deverá responder o mesmo, só que referente à segunda pessoa que mais contribui com as despesas do grupo familiar.



Nas questão 13 e 14 você deve informar qual a ocupação da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar e qual o valor da renda total mensal

13. Qual a situação ocupacional da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar indicada na questão 11? *

- Eu sou a pessoa que mais contribui
- Desempregado(a)
- Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã)
- Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS
- Estagiário(a) ou Aprendiz
- Bolsa de mestrado ou doutorado
- Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada
- Trabalhador(a) formal de empresa privada
- Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental
- Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)
- Trabalhador(a) informal (regular, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)
- Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto)
- Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado por meio de CNPJ)
- Comerciante (comércio varejista de pequeno porte)
- Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa)
- Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria)
- Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a)
- Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a)
- Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a)

14. Especifique a atividade e a renda total mensal da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar indicada na questão 13. (ex.: manicure, R\$ 500,00) (Número máximo de Caracteres: 200) *

(0 Caracteres Digitados)



IMPORTANT

ATENÇÃO: Nas questões 18 e 19 você deverá responder o mesmo, só que referente à segunda pessoa que mais contribui com as despesas do grupo familiar.

Não esqueça de especificar a renda mensal da pessoa que mais contribui.



Na questão 15 você deve anexar documento que comprove a ocupação da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar:

15. Anexar documentação comprobatória de acordo com a resposta assinalada na questão 13, conforme indicado em Edital para cada situação ocupacional. (Cada resposta permite fazer o upload de somente um arquivo exclusivamente em PDF. Caso seja necessário enviar mais de um documento comprobatório para a mesma pergunta, deve-se reunir os documentos em um arquivo apenas e fazer o upload deste arquivo.) (Apenas arquivos PDF). ★

Escolher arquivo Nenhum ar...o escolhido



Nas questões 15 e 20, caso o anexo não se aplique, faça upload do seu Cadastro Único.

ATENÇÃO: Verifique atentamente no item 5.2.1 do Edital qual documento comprova cada uma das alternativas das questões 13 e 18, conforme modelo ao lado.

Na questão 20 você deve fazer o mesmo, só que referente à segunda pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar.

| QUESTÃO 15 e 20 – Anexar documentação comprobatória da Situação Ocupacional | DOCUMENTOS COMPROBATORIOS de acordo com a situação declarada |
|--|---|
| Eu sou a pessoa que mais contribui | • Não precisa comprovar. |
| Não existe outra pessoa que contribua com a renda do grupo familiar | • Não precisa comprovar. |
| Desempregado(a) | <ul style="list-style-type: none"> Anexar arquivo PDF da Carteira de Trabalho Digital, apresentando todos os dados presentes na Área do Trabalhador, onde constam os dados pessoais e contratos de trabalho, disponível em: https://servicos.mte.gov.br ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital; A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital. Não será aceita a apresentação da Carteira de Trabalho física. |
| Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã) | |
| Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS | <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de pagamento do benefício dos últimos três meses disponível em https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/; |
| Estagiário(a) ou Aprendiz | • Declaração da instituição da atividade com prazo de duração e valor da remuneração. |
| Bolsa de Mestrado ou Doutorado | |
| Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada | • Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses. |
| Trabalhador(a) formal de empresa privada | |
| Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental | |
| Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto) | |
| Trabalhador(a) informal (regular, sem vínculo e sem recolhimento de imposto) | |
| Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto) | |
| Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado por meio de CNPJ) | <ul style="list-style-type: none"> Anexar arquivo PDF da Carteira de Trabalho Digital, apresentando todos os dados presentes na Área do Trabalhador, onde constam os dados pessoais e contratos de trabalho, disponível em: https://servicos.mte.gov.br ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital; A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital. Não será aceita a apresentação da Carteira de Trabalho física. |
| Comerciante (comércio varejista de pequeno porte) | |
| Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa) | |
| Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria) | |
| Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a) | |
| Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a) | • Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses. |
| Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a) | |



Na questão 21 informe sua renda per capita familiar

21. Qual a faixa de renda per capita (por pessoa) do seu grupo familiar? (Renda Per Capita: é feita com base na soma da renda de todos os moradores de uma residência, dividida pelo número total de pessoas que vivem sob a manutenção desta renda total). ★

- Até R\$ 105,00
- Entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00
- Entre R\$ 210,01 até R\$ 606,00
- Entre R\$ 606,00 e R\$ 1.212,00
- Acima de R\$ 1.212,00

ATENÇÃO: A seleção da faixa de renda per capita deve ser feita com base na soma da renda de todos os moradores da residência, dividida pelo número total de pessoas do seu grupo familiar.

Na questão 22 você deve informar sobre seu local de moradia:

22. Qual o local de moradia de seu grupo familiar? ★

- Zona rural
- Zona urbana



Nas questões 23 e 24 você deve especificar a distância geográfica da moradia do seu grupo familiar e se você reside na cidade do campus durante o período letivo:

23. Qual a distância geográfica do local de moradia de seu grupo familiar para o campus no qual você está matriculado? *

- De 0 km até 80 km
- De 81 km até 300 km
- Acima de 300 km

Caso não tenha certeza da distância, consulte o Google Maps.

24. Durante o período letivo você mantém residência fixa na cidade do campus no qual está matriculado? *

- Sim, com o meu grupo familiar
- Sim, sozinho ou dividindo despesas
- Não



Nas questões 25 e 26 você deve informar e comprovar se há alguma doença crônica ou deficiência no seu grupo familiar:

25. Há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Leia atentamente as opções de resposta a seguir. ★

- Não
- Sim. Doença crônica (transmissível ou não), que gera incapacitação ou perda funcional, que requer assistência de saúde continuada e que é comprovada por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.) Exemplos: doenças cardiovasculares e cerebrovasculares (cardiopatias, acidente vascular encefálico, doença arterial periférica), doenças respiratórias crônicas (asma, doença pulmonar obstrutiva crônica), câncer, HIV-AIDS, doenças neurológicas (doença de Parkinson, esclerose múltipla, demência devido à doença de Alzheimer, microcefalia, epilepsia, paralisia cerebral), lúpus, fibromialgia, entre outras.
- Sim. Transtorno mental e do comportamento (transtornos depressivos, transtorno afetivo bipolar, transtornos de ansiedade, esquizofrenia, transtorno por abuso de álcool e outras substâncias psicoativas, entre outros) ou condição atípica relacionada ao neurodesenvolvimento (deficiência intelectual, espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, entre outros), comprovado por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.).
- Sim. Deficiência física e/ou sensorial com aspectos limitantes (por exemplo, paraplegia, hemiplegia, deficiência auditiva [bilateral, parcial ou total], deficiência visual [cegueira e baixa visão], entre outros).

26. Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu CadÚnico. (Apenas arquivos PDF). ★

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido



A questão 27 é para quem está concorrendo ao Auxílio Creche (anexar documento do dependente legal):

27. Caso esteja concorrendo ao AUXÍLIO CRECHE anexar certidão de nascimento ou RG, do dependente legal, desde que faça parte do seu núcleo familiar comprovado pelo CadÚnico. (Apenas arquivos PDF). ★

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido



Para marcar "Sim" em uma das opções, é necessário que a doença ou deficiência do membro familiar tenha sido comprovadamente diagnosticada por médico ou profissional de saúde.

ATENÇÃO: Nas questões 26 e 27, se você não tem membro familiar diagnosticado com doença crônica ou deficiência ou não está concorrendo ao auxílio creche, anexe novamente o seu CadÚnico, pois estas são perguntas obrigatórias.



(0 Caracteres Digitados)

ITENS DO CONFORTO FAMILIAR

Cancelar Continuar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa01-homologacao.sigaa-01-homologacao - v4.2

Ao finalizar o questionário socioeconômico, aparecerá a tela ao lado, clique em **"Continuar"**.

Você será direcionado a esta aba **"Grupo familiar"**. Neste processo seletivo solicitamos que você cadastre todos os membros do seu grupo familiar, preenchendo os dados solicitados, conforme imagem ao lado.

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO

ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO

GRUPO FAMILIAR

CPF:

Nome:

Ocupação:

Valor da Renda Bruta:

Sexo: Masculino Feminino

Grau de Parentesco: -- SELECIONE --

Adicionar Participante

LISTAGEM DO GRUPO FAMILIAR

Nenhum membro do grupo familiar adicionado.

Confirmar Inscrição << Voltar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa01-homologacao.sigaa-01-homologacao - v4.2

Preenchimento obrigatório!



Ao terminar de preencher os dados de um membro familiar, clique em **"Adicionar Participante"**. Os dados dele aparecerá logo abaixo. **Você deve proceder assim com todos os componentes do grupo familiar.**

Ao terminar de inserir todos os membros do grupo familiar, **não esqueça de clicar em "Confirmar Inscrição"**. Esse é um passo essencial na consolidação do preenchimento do questionário socioeconômico.

ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO

GRUPO FAMILIAR

CPF:

Nome:

Ocupação:

Valor da Renda Bruta:

Sexo: Masculino Feminino

Grau de Parentesco: -- SELECIONE --

Adicionar Participante

Remover Membro

LISTAGEM DO GRUPO FAMILIAR

| CPF | Nome | Renda | Grau de Parentesco |
|-----|------|----------|--------------------|
| | | 1.212,00 | PAI/PADRASTO |

Total de Membros: 1 Renda Total: R\$ 1.212,00 Renda per capita: R\$ 1.212,00

Confirmar Inscrição << Voltar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa01-homologacao.sigaa-01-homologacao - v4.



Quando aparecer a confirmação em verde, conforme tela abaixo, você concluiu a 1ª etapa com sucesso. Parabéns!



The screenshot shows a web interface with a green notification bar at the top. The notification text is: "Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas." A red arrow points to the end of this message. Below the notification is a navigation menu with icons and labels for "Ensino", "Pesquisa", "Extensão", "Monitoria", "Ações Associadas", "Biblioteca", "Bolsas", "Estágio", "Ambientes Virtuais", and "Outros". The main content area on the left says "Não há notícias cadastradas." On the right, there are buttons for "Mensagens" and "Atualizar Foto e Perfil".

• Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas. ←

(x) fechar mensagens

Ensino Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca Bolsas Estágio Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Agora vamos para o 2º passo...





2º PASSO:
SOLICITAÇÃO
DE
BOLSA/AUXÍLIO



Após a conclusão da 1ª etapa, você deverá novamente acessar a aba **Bolsas** → **Solicitação de Bolsas**.



Ao clicar, você será redirecionado para a aba **Solicitação de Bolsa Auxílio**. Em seguida, deverá selecionar a modalidade de benefício desejada.

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

POR FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

| PERÍODOS DE INSCRIÇÃO | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|-----------|---|
| Tipo da Bolsa | Início | Fim | Hora término | Município | Discentes permitidos |
| BOLSA ACADÊMICA | 16/10/2023 | 22/11/2023 | - | ANGICOS | Discentes novatos / Discentes veteranos |
| BOLSA ESPORTE | 16/10/2023 | 22/11/2023 | - | ANGICOS | Discentes novatos / Discentes veteranos |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 16/10/2023 | 22/11/2023 | - | ANGICOS | Discentes novatos / Discentes veteranos |
| MORADIA ESTUDANTIL (GRADUAÇÃO) | 16/10/2023 | 22/11/2023 | - | ANGICOS | Discentes novatos / Discentes veteranos |
| AUXÍLIO CRECHE | 16/10/2023 | 22/11/2023 | - | ANGICOS | Discentes novatos / Discentes veteranos |
| AUXÍLIO ACESSIBILIDADE (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) | 16/10/2023 | 22/11/2023 | 23:59 | ANGICOS | Discentes novatos / Discentes veteranos |

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Ano e Período da Solicitação: 2023.2

Tipo de Bolsa: -- SELECIONE --

Deseja solicitar também a Moradia Estudantil? NÃO SIM

Eu li e concordo com as instruções e prazos informados acima.

Cancelar Continuar >>>

IMPORTANT

A solicitação de Bolsa/Auxílio só poderá ser realizada uma única vez. Não será possível realizar alteração ou nova solicitação. Por isso, leia com atenção o edital.



Caso deseje concorrer também à Moradia Estudantil não se esqueça de marcar "**Sim**" à pergunta "Deseja solicitar também a Moradia Estudantil?", pois não é possível selecionar depois.

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Ano e Período da Solicitação: 2022.1

Tipo de Bolsa: BOLSA ACADÊMICA

Deseja solicitar também a Moradia Estudantil? NÃO SIM

Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima.

Cancelar Continuar >>>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa01-homologacao

Atenção: A Moradia Estudantil é o único benefício que pode ser acumulado com outro, contudo, ela não pode ser acumulada com Auxílio Moradia ou Auxílio Transporte.

Em seguida clique em "Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima" e aperte "**Continuar**".



Nesta aba você deverá conferir seus dados pessoais como: matrícula, nome, curso, endereço, modalidade de benefício. Em seguida marcar a opção do turno que irá desenvolver as suas atividades acadêmicas.

SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

DADOS DO DISCENTE

Matrícula: [REDACTED]
Discente: [REDACTED]
Curso: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Número: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
Unidade Federativa: RN
CEP: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]

Cadastro Único Prioritário: SIM
Cadastro Único: [Clique AQUI para ler os dados preenchidos no Cadastro Único.](#)
Situação do Cadastro Único: SUBMETIDO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Bolsa Auxílio: BOLSA ACADÊMICA

Atividades Acadêmicas em Turnos Consecutivos: **Manhã/Tarde** ←

Meio de Transporte Utilizado: **Outro** ?

Custo Mensal com Transporte R\$: 0,00

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTO: *

Você pode digitar 50000 caracteres.

Atenção: essa seleção é obrigatória.

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Bolsa Auxílio: BOLSA ACADÊMICA

Atividades Acadêmicas em Turnos Consecutivos: **-- SELECIONE --** ←

Meio de Transporte Utilizado: **Tarde/Noite**

Custo Mensal com Transporte R\$: 0,00

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTO: *

Você pode digitar 50000 caracteres.



DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Bolsa Auxílio: AUXÍLIO TRANSPORTE

Atividades Acadêmicas em Turnos Consecutivos: Apenas um Turno

Meio de Transporte Utilizado: **Outro**

Custo Mensal com Transporte R\$: 0,00

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

Tipo de Documento: -- SELECIONE --

Documento: Escolher arquivo Nenhum arq...vo escolhido

Anexar Arquivo

Após a seleção do turno das atividades acadêmicas, o discente deve selecionar **“outro”** em meio de transporte para prosseguir.

STATUS DO ALUNO PARA ESSA SOLICITAÇÃO:

Status da Bolsa: EM ANÁLISE

Bolsa Auxílio: BOLSA ACADÊMICA

Período de Execução do Calendário: 29/06/2022 a 15/07/2022



Cadastrar << Voltar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Lembre-se de finalizar a solicitação em **“Cadastrar”**



**Aguarde o sistema gerar o número do comprovante e faça um print ou foto.
Ele é o seu comprovante de participação no processo seletivo.**

 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS 
Portal do Discente EMITIDO EM 22/06/2021 19:37

Número do Comprovante: 29470

MATRÍCULA: [REDACTED]
DISCENTE: [REDACTED]
CURSO: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
BAIRRO: [REDACTED]
RUA: [REDACTED]
NÚMERO: [REDACTED]
CIDADE: [REDACTED]
UF: [REDACTED]
MODALIDADE DE BENEFÍCIO: AUXILIO INCLUSÃO DIGITAL (EQUIPAMENTO)

Autenticação:
cc87f21c2a6e65b958d7542ec2f1ae0a69fa7575

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright ©
2006-2021 - UFERSA - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br - v3.13.27

PARABÉNS! Você está inscrito.





Fique atento ao cronograma do Edital N° 007/2023

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|--|
| Lançamento do Edital | 10 de outubro 2023 |
| Inscrições no Sigaa e envio da documentação (VETERANOS de todos os cursos) | De 16 a 27 de outubro de 2023 |
| Inscrições no Sigaa e envio da documentação (Ingressantes SISU, ingressantes LEDOC, Ingressantes de cursos do 2º ciclo e veteranos com matrícula com "status" TRANCADA que estarão com "status" ATIVO em 2023.2) | De 13 a 22 de novembro de 2023 |
| Resultado Parcial da Bolsa esporte | 27 de novembro de 2023 |
| Prazo para recurso ao resultado parcial da Bolsa Esporte | 02 (dois) dias úteis após a publicação |
| Resultado Parcial dos demais benefícios | 29 de novembro de 2023 |
| Prazo para entrada nos recursos contra o resultado Parcial | 02 (dois) dias úteis após a publicação |
| Resultado dos recursos da Bolsa Esporte | a partir de 01 de dezembro de 2023 |





Fique atento ao cronograma do Edital N° 007/2023

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|------------------------------------|
| Entrevistas da Bolsa Esporte | 04 a 07 de dezembro de 2023 |
| Resultado final | 11 de dezembro de 2023 |
| Preenchimento do Termo de Compromisso no Google Forms | 12 a 14 dezembro de 2023 |



Se ainda tiver dúvidas, entre em contato por um de nossos canais de atendimento:

| CAMPUS | E-MAIL  | CELULAR INSTITUCIONAL  |
|-----------------------|---|---|
| MOSSORÓ | programassociais.proae@ufersa.edu.br | Whatsapp (84) 99179-7954 |
| ANGICOS | coae.angicos@ufersa.edu.br | Whatsapp (84) 99178-0757 |
| CARAÚBAS | assuntosstudentis.caraubas@ufersa.edu.br | Whatsapp (84) 99140-2521 |
| PAU DOS FERROS | cae.pdf@ufersa.edu.br | Whatsapp (84) 99150-8864 |

